



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

Objeto: **Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB “Abdala José de Almeida”, localizada na Quadra 32, S/nº, Bairro: São Mateus no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.023,00m², contemplando os serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, substituição e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participantes do certame:

1. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17;
2. **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.492.967/0001-02;
3. **CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP**, CNPJ: 04.762.836/0001-84;
4. **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
5. **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME**, CNPJ: 13.147.763/0001-01;
6. **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
7. **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.406.174/0001-05;
8. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
9. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.574.991/0001-00;
10. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

11. M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.693.841/0001-

64.

Conforme Ata da 1ª Sessão Pública fls. 941/944 a licitante **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentou dentro do envelope I de documentos de habilitação CD, fls. 763, constando proposta de preços no valor de **R\$ 1.138.812,01** fls. 763:

12.7.1	CP-GRA-01	PROPRIA	GRADE DE PROTEÇÃO DA COBERTURA	M2	438,00	R\$	339,38	R\$	435,22	R\$	190.626,36
12.8			ADAPTAÇÃO COZINHA								
12.8.1	CP-CZ-01	PROPRIA	INSTALAÇÃO DE TELA EM POLIETILENO ANTI INSETOS	M2	16,00	R\$	36,68	R\$	47,03	R\$	752,48
12.8.2	CP-CZ-02	PROPRIA	INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA	UNI	3,00	R\$	72,57	R\$	93,06	R\$	279,18
12.9			TOLDOS								
12.9.1	CP-TD-01	PROPRIA	TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUSO PINTURA PRIMÁRIA DE PROTEÇÃO E PINTURA DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,00	R\$	241,69	R\$	309,94	R\$	8.678,32
TOTAL DO ITEM										R\$	265.747,94
13.0			SERVIÇOS FINAIS								
13.1	CP-SD-02	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	R\$	1.296,68	R\$	1.662,86	R\$	1.662,86
13.2	73806/1	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.000,00	R\$	1,56	R\$	2,00	R\$	2.000,00
TOTAL DO ITEM										R\$	3.662,86
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI										R\$	1.138.812,01

VÁRZEA GRANDE-MT, 25 DE JUNHO DE 2019.

PAULO PAZETO MEDEIROS
DIRETOR - ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT Nº MT034442



PAULO PAZETO MEDEIROS

tel. 9.8149 5359

cel. 9.9939 5359

engenharia@medeirosnecia.com.br

Av. Mato Grosso, nº 307, Centro, Centro Empresarial Medeiros
Nova Xavantina-MT, CEP 78090-000.

2 de 20

A proposta do licitante, até a sua regular abertura, é considerada sigilosa, como ordena o § 3º de art. 3º da Lei 8.666/1993:

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. (grifo nosso)

Nesse sentido, o § 1º de art. 44º da Lei 8.666/1993:

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. (grifo nosso)

Insta consignar, que a violação do sigilo necessário, é punível como crime pelo art. 94 da Lei 8.666/93:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

Art. 94. *Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:*

Pena - detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa. (grifo nosso)

Dessa forma, na abertura do envelope e análise da proposta, se a CPL constatar que é a mesma proposta de preços, a licitante será desclassificada no certame, tendo em vista que restará caracterizado a quebra do sigilo da proposta de preços, o que é vedado pela lei.

Passamos a análise dos documentos de habilitação.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Iniciamos com a análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares.

As empresas **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP, CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME, R. M ENGENHARIA EIRELI - ME, MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP e M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A licitante **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, para o item Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço vencida em 16/06/2019, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentaram o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado. Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 8.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

8.3.1.1. *As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.*

- a. *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico de análise de tais documentos.

Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 04 de Junho de 2019.

Referente: Tomada de Preço nº. 08/2019

Processo Administrativo: 585404/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma execução da obra de Reforma da EMEB "Abdala José de Almeida", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.023,00m², contemplando os serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, substituição e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Empresa Licitante:

- TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME
- CONSTRUEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
- CONSTRUTORA EDEG LTDA
- LEÃO MARCONDES CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
- CONSTRUTORA KULUENE EIRELI
- R.M. ENGENHARIA EIRELI
- MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI
- WN CONSTRUÇÕES LTDA- ME
- R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI
- CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS -LTDA

Em atenção ao solicitado na CI nº. 246/2019/SUPPLIC/SAD que solicita nova análise das especificidades em atenção às empresas CONSTRUTORA EDEG LTDA.

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 1 - A Empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - ME**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Arquiteto e Urbanista Iberê Borges Rondon.
 - 2- A Empresa **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Renato dos Reis Amorieli;
 - 3 - A Empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA**, deixou de apresentar a Declaração de Disponibilidade do Engenheiro Civil Senhor Edison Takeji Ninomiya deixando de atender o disposto no item 11.3.2.3 do Edital.
- 11.3.2.3 O Responsável(is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.
- 4 - A Empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra a profissional Engenheira Civil Nancy Barros Leão Monteiro Vilela.
 - 5 - A Empresa **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marloíso Pereira Alves.
 - 6 - A Empresa **R.M. ENGENHARIA EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva.
 - 7 - A Empresa **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Paulo Pazeto Medeiros.
 - 8 - A Empresa **WN - CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil José Oliveira.
 - 9 - A Empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custódio.
 - 10 - A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Elson Ribeiro e Póvoa.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11 - A Empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS -LTDA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Samuel da Silva Rodrigues.

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585404/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

Destarte as análises sobscritas, a CPL também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **HABILITADAS** as licitantes: **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17, **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** CNPJ: 19.324.875/0001-77, **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI – ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01, **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93, **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 27.406.174/0001-05, **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 e **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 22.693.841/0001-64.
- b) **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP** CNPJ: 04.762.836/0001-84 por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 14h56min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

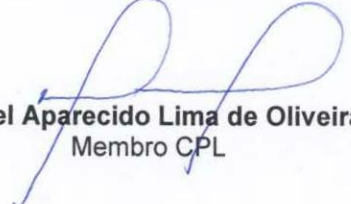
Várzea Grande, 10 de julho de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL